PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1758 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 4
Secretaria Municipal de Saúde 5
Secretaria Municipal de Justiça 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento os serviços públicos com qualidade, principalmente no que diz respeito à prestação dos serviços essenciais da área da Saúde;

CONSIDERANDO a importância da manutenção da transparência e eficiência em todas as parcerias e convênios celebrados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter rigoroso controle das parcerias firmadas com o Terceiro Setor em serviços afetos à Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.321, de 30 de julho de 2021 que traz orientações sobre as prestações de contas;

CONSIDERANDO a importância de acompanhamento das prestações de contas conforme orientações e normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e órgãos fiscalizadores em todas as esferas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor na área da Saúde.

Artigo 2º - Designar para compor a Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - Daniele Maria Mussatto - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Felipe Fragoso Nunes Figueiredo - Secretaria Municipal de Saúde - Auditoria;

III - Rita Cássia Aparecida da Silva Motta - Secretaria Municipal de Saúde - Regulação;

IV - Adriana Gomes Concimo - Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde;

V - Seila Maria Barbosa - Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária à Saúde;

VI - Márcia Aparecida Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade;

VII - Tamara Raquel do Amaral - Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade;

VIII - Caio Gabriel de Araujo Taniguchi - Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária à Saúde;

Artigo 3º - Competirá à referida Comissão o acompanhamento e monitoramento mensal da execução de todos os convênios e parcerias com o Terceiro Setor na área da saúde, com o intuito de avaliar o cumprimento dos dispositivos do Decreto Municipal nº 6.321, de 30 de julho de 2021 e dos termos de pactuação de cada objeto firmado.

Parágrafo Único - Para o desempenho das funções de sua competência, a Comissão possuirá acesso a todos os documentos pertinentes aos casos sob sua jurisdição.

Artigo 4º - Os membros da referida Comissão deverão a cada mês, após tomadas as aferições necessárias e cabíveis às prerrogativas de seu exercício, reunir as informações colhidas, em respeito às disposições da presente Portaria, devendo produzir e protocolar no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, respectiva ata, em que conste o parecer da situação averiguada, apontamentos e sugestões.

Artigo 5º - A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor na área da Saúde terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º - Após transcorrido o prazo máximo de validade permitido, obrigatoriamente deverão ser indicados novos membros e instituída nova Comissão.

§ 2º - Na nova composição, havendo necessidade de recondução dos membros, restringir-se-á a apenas 50% (cinquenta por cento) dos aqui nomeados.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº 120, de 03 de setembro de 2021.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 17 de novembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA (CMPcD), para o triênio 2022-2024, de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 4260, de 24 de agosto de 2022.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Gabinete do Prefeito:
Titular: Douglas Fortunato
Suplente: Luis Felipe de Paula

b) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Moisés Fabiano de Camargo Del Buono
Suplente: Rogério Lemos da Silva

c) Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Maria Emília Carra Silingardi
Suplente: Caroline Bertholdo Dalarmi

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Eduarda Veronezi Groppo Casalini
Suplente: Maria Luisa Pozzebom Benedetti

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Joana D'Andrea
Suplente: Adriano Roque Jeremias

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Simone Armelin Leite
Suplente: Renan Augusto Rocha

g) Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Yuji Eduardo Umebara

Suplente: Patrick Alessander Machado

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Matheus Espedito Fructuoso

Suplente: Julia Canola Pereira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades que prestam serviços ou tratam de interesses das pessoas com deficiência física:

Titular: Sérgio Fernando Nardini

Suplente: Maria Tereza Carmim de Godoy

b) Entidades que prestam serviços ou tratam de interesses das pessoas com deficiência intelectual:

Titular: Lilian Emanuela de Figueiredo Crivelente

Suplente: Maria Josefa Reis Cassiano

c) Entidades que prestam serviços ou tratam de interesses das pessoas com deficiência sensorial, visual ou auditiva:

Titular: Daniela Frare

Suplente: Giselda Maria Michelazzo Marson

d) Entidades que prestam serviços ou tratam de interesses das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

Titular: Rosaquel Gonçalves de Oliveira

Suplente: Amanda Lidia Dias Pereira

e) Associações de Classe:

Titular: Marília Spanholi de Souza Pinto

Suplente: Rita de Cássia Carrara Castan de Carvalho

f) Entidades Privadas de Saúde:

Titular: Vanessa Arantes Angelino

Suplente: Graziela Aparecida Stefanini Assis Pereira

g) Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Eliane Scavassa

Suplente: Isabel Cristina da Silva Rocha

h) Conselho Municipal do Idoso:

Titular: Darci Carolina Fernandes Pereira

Suplente: Antonia Vanessa de Oliveira

i) Segmento da população com deficiência:

Titular: João Nunes da Silva Neto

Suplente: Lilian Caroline Sacco Sangali

III - DIRETORIA DO CMPcD

Presidente: Sérgio Fernando Nardini

Vice-Presidente: Matheus Espedito Fructuoso

1º Secretária: Amanda Lidia Dias Pereira

2º Secretária: Maria Eduarda Veronezi Groppo Casalini

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 076, de 05 de maio de 2023 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 28 de novembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar a alínea e) ao inciso I do artigo 2º da Portaria nº 122, de 02 de agosto de 2023, que nomeia os representantes para comporem a Comissão para Revisão do Plano Diretor do Município de Amparo/SP – CRPD, de forma a que passe a constar a seguinte redação:

"I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

a) Aloisio Benedito Gressoni;

b) Paulo Cesar Panigassi;

c) Amanda Monteiro de Barros Bertoni Frare;

d) Marilda Gutierrez;

e) Raquel Divina de Carvalho;"

Artigo 2º - Acrescentar a alínea c) ao inciso IX do artigo 2º da Portaria nº 122, de 02 de agosto de 2023, que nomeia os representantes para comporem a Comissão para Revisão do Plano Diretor do Município de Amparo/SP – CRPD, de forma a que passe a constar a seguinte redação:

"IX - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

a) José Luiz Amidei Barbiellini;

b) José Roberto Baroni;

c) Gilberto Moreira Piassa Filho."

Artigo 3º - Suprimir a alínea a) do inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 122, de 02 de agosto de 2023, que nomeia os representantes para comporem a Comissão para Revisão do Plano Diretor do Município de Amparo/SP – CRPD.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 28 de novembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Thamires Mariani de Oliveira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesas administrativas	R$ 2.600,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de dezembro de 2023, a fim de custear despesas oriundas da viagem de servidores públicos municipais que irão representar o município de

Amparo/SP e o Estado de São Paulo, respectivamente, durante a Instalação da Comissão Interfederativa das Políticas voltadas à População LGBT+ e na Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizados em Brasília/DF entre os dias 05 e 10 de dezembro de 2023.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ALEXANDRO NATALI
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 04 de dezembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMPTC, publicado na seção da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação do Jornal Oficial do Município, datado a 20/10/2023, ano XVIII, edição nº 1732, pp. 8-9, que trata da seleção de programas de rádio produzidos pela sociedade civil, para ocupação da grade de programação da Rádio Cultura de Amparo, FM 88,5;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMPTC.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SMPTC será composta pelos seguintes integrantes:

I - Paulo Roberto Fernandes da Silva - Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação;

II - Carlos Artur Viaro - Radialista;

III - Márcio José Ferreira de Oliveira - Músico;

IV - Daniele Francine Lino Popolin - Músico;

V - Rinaldo José Francisco Marchesi Zamai - Músico.

Artigo 3º - Caberá à referida Comissão empreender os atos necessários para o cumprimento do que prevê o referido Edital, bem como como primar pela sua correta execução.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 04 de dezembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

A Comissão Especial nomeada pela Portaria 153, de 4 de dezembro de 2.023, que analisa os projetos apresentados para o Edital para seleção de programas de rádio produzidos pela sociedade civil, para ocupação da grade de programação da Rádio Cultura Municipal de Amparo, 88,5, Rádio Pública do Município de Amparo, no uso de suas atribuições, torna pública que houve o cumprimento do prazo dos projetos abaixo elencados.

A Comissão ressalta que os projetos abaixo foram entregues dentro do prazo estabelecido e serão avaliados pela comissão. Na edição do Jornal Oficial do Município do dia 8 de dezembro de 2023, a publicação apresentará as avaliações e seus respectivos resultados.

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DIVERSAS, PROGRAMA NOITE DO VINIL, COM TIAGO BENNATON JORGE

MÚSICA CLÁSSICA E INSTRUMENTAL, PROGRAMA PODCLASSIC, COM CAROLINA FRANCO DE SOUZA TONELOTO

ROCK, PROGRAMA ARQUIVO POP, COM ALEXANDRA PAIOLI

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DIVERSAS, COM ACADEMIA DE LETRAS EM FOCO E LUZ E SOMBRAS, NELSON MACHADO FILHO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 13398/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 006/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento em diversas ruas do Município de Amparo – Etapa 02, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 04/01/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **05/12/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 04 de dezembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no

Processo Licitatório nº 10770/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, CELEBRADO AOS 02/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI – LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS AUGUSTO DO AMARAL SOBRINHO, Nº 76, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS AD DE AMPARO, COM FIM DE REALIZAR A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL PARA REDUÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO.

LOCADORA: ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI

CPF: 083.257.118-09

VALOR DA REDUÇÃO: R$ 1.198,10, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R$ 4.552,63 Amparo, 25 de outubro de 2023.

Nº 03 - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/10/2023 E TERMO FINAL EM 25/04/2024.

Amparo, 24 de outubro de 2023.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório N° 8936/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, CELEBRADO AOS 13/11/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E AUGUSTA HELENA BALDON VARGA – LOCADORA QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL A RUA OSVALDO CRUZ, Nº 215, NA CIDADE DE AMPARO-SP PARA USO EXCLUSIVO DA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADORA: AUGUSTA HELENA BALDON VARGA

CPF Nº 755.060.848-20

VIGÊNCIA: 12 meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2023 a 30/11/2024

VALOR MENSAL : R$ 2.358,21

Amparo, 29 de novembro de 2023.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5656/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 007/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de acessibilidade da Rua José Fontana, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 20/12/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **05/12/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 04 de dezembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 9551/2023 - Sérgio Luis Marson

Proc. 10619/2023 - Gilberto Moura Abreu

Proc. 10751/2023 - Sylvio Magalhães Castro Neto

Proc. 12490/2022 - Clínica de Olhos Malavazzi Amparo S/S

Proc. 10484/2023 - Bruna Cristina Nalon Garcia

Proc. 1290-0/2021 - A F Favoreto & Cia Ltda

Proc. 14.138/2023 - Lucas Groppo Fisioterapia Ltda

PROCESSOS INDEFERIDO

Proc. 109/2023 - Bistrô 360 Bar e Restaurante Ltda

AUTO DE INFRAÇÃO , AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA

Proc. 13426/2023 - Beneficência Portuguesa de Amparo- AIF nº 0391, AIP nº 1227 e TRM 001-A nº 2358

Proc. 13429/2023 - Beneficência Portuguesa de Amparo- AIF nº 0466, AIP nº 1242 e TRM 001-A nº 2371

Proc. 1184/2023 - Santa Casa Anna Cintra - AIF nº 0352, AIP nº 1207

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Proc. 7942/2023 - Silveira Análises Clínicas Ltda

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 04 de dezembro de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que uma das partes a ser ouvida se encontra afastada por motivos médicos, sendo assim, o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 6428/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 116, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de dezembro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº **004949/2023** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 38/2023. **OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO COMUNICAM A DATA DE REABERTURA DE SESSÃO: 06/12/2023 às 09:00 horas.**

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan/Felipe ou Nicola

Amparo, 04 de dezembro de 2023

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Pregoeiro-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....

SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL
AMPARO/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400 Fax: (19) 3807-2536
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 2024-2025

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO

Ficam convocados os servidores do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE** para eleição dos membros da **CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, de acordo com a Norma Regulamentadora **NR-05**, aprovada pela **Portaria nº 4.219 de 20.12.2022**, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada em escrutíneo secreto, entre os dias **02 de Janeiro de 2024**, das **7h** estendendo-se até às **18h**, nas dependências do prédio da Manutenção do **SAAE**, sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade.

As inscrições serão realizadas do dia **18 de Dezembro** até o dia **27 de Dezembro de 2023** pelos integrantes da **Comissão Eleitoral (CE)** e os **Técnicos de Segurança do Trabalho.**

Amparo(SP), 04 de Dezembro de 2023.

Gilberto Moreira Piassa Filho
Superintendente do SAAE

PREGÃO Nº 37/2023 (Eletrônico)	DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2023 as 08:30:00H	PROCESSO ADM Nº 004284/2023
OBJETO: Aquisição e instalação de reservatórios metálicos com capacidade de 15m³ e 20m³ respectivamente, contemplando no escopo a remoção e destinação daqueles atualmente constantes dos locais, conforme termo de referência, edital e anexos.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
07.077.077/0001-09	A. A VERONA & CIA LTDA	aaveronalicitacoes@gmail.com	Sim
35.762.218/0001-68	M MOMESSO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA	licitacao@grupomomesso.com	Sim
23.059.643/0001-06	ELA ENERGIA SUSTENTAVEL EIRELI	compras@elasustentavel.com.br	Sim
45.669.969/0001-98	MB MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO LTDA	Mbmontagens.ind@outlook.com	Sim
30.985.955/0001-06	BADY AÇO LTDA	habarades@hotmail.com	Sim
15.237.315/0001-24	FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA	ferreirameloindustria@gmail.com	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA**. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO POR ITEM** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 e 8.11.2 do Edital, **iniciando-se o prazo em 08/11/2023 e encerrando-se em 10/11/2023**. Devidamente recebida de forma tempestiva à data de 07/11/2023 as 18:22h através de meios eletrônicos (e-mail) procedeu-se então à data de 28/11/2023 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, a empresa supracitada como **HABILITADA**. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 29/11/2023 e encerrando-se em 01/12/2023.** Decorrido o respectivo prazo recursal, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA** em seus valores unitários, conforme seguem:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE DE 15M³, CONTEMPLANDO NO ESCOPO A REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DAQUELE ATUALMENTE CONSTANTE DO LOCAL LOTEAMENTO ESTÂNCIA SEABRA NO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS								
Item	Quant.	Capacidade de litros	Altura das caixas	Altura dos pés	Altura total	Diâmetro	Quantidade de pés	Valor unitário com impostos
01	01	15.000	5,40 m	0,50 m	5,90 m	1,91 m	4	R$ 25.900,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE DE 20M³ CONTEMPLANDO NO ESCOPO A REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DAQUELE ATUALMENTE CONSTANTE DO LOCAL CONJUNTO HABITACIONAL ATILIO MAZINI, NO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS.								
Item	Quant.	Capacidade de litros	Altura das caixas	Altura dos pés	Altura total	Diâmetro	Quantidade de pés	Valor unitário com impostos
2	01	20.000	4,60 m	0,50 m	5,10 m	2,38 m	5	R$ 29.500,00

Valor total global adjudicado: **R$ 55.400,00** (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Amparo, 04 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA; CNPJ 15.237.315/0001-24 – R$ 55.400,00** (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA**. Amparo, 04 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente